DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 837 | 5 de Maio de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/GP/2025
Processo Administrativo N.º1-5913/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR/2º GRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR DE JARU/RO

OBJETO:1.1. Constitui objeto do presente convênio a parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o 3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR/ 2º GRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR DE JARU/RO,repasse de gêneros alimentícios para atender o Programa Bombeiro Mirim de Jaru.1.2. O Programa Bombeiro Mirim visa atender crianças e adolescentes do Município de Jaru/RO com idade entre 11 à 17 anos, que estejam devidamente matriculados em escolas públicas de ensino e ou projetos sociais ofertados pelo município de Jaru/RO.1.3.Integra o presente instrumento o Plano de Trabalho anexo no(ID 3057949)para os devidos fins.

DO REPASSE:3.1. Será repassado à convenente alimentos que corresponderão ao valor mensal de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).3.2. Os alimentos que serão fornecidos à convenente durante o ano de 2025, resultará no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).3.3. Não será efetuado repasse em dinheiro, em razão da parceria ter como objeto o fornecimento de alimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.1. A Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social indicou a seguinte dotação orçamentária que irá custear os alimentos objeto do presente instrumento:.02 - Poder Executivo.02 03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.020300 - Secretaria de Desenvolvimento Social.**08.243.0006.2068.0000** - **Fortalecer a Projeto Bombeiro Mirim**.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Ficha: 142**.Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA:05/05/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
Secretária EDILEUZA SOUZA SENA
Concedente

3º SUBGRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR DE JARU2º GRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR DE JARU/RO
CNPJ n º 02.603.612/0001-02
Representante MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA PAIVA
Comandante do 3°SGBM/2°GBM
Convenente

Protocolo 25896

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **13301/PMJ/2024**.
Objeto: *Registro de preços visando a futura e eventual* ***AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES.***

Valor estimado de: **R$** ***8.795.990,24 (Oito Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos).***
Data para cadastro de propostas: 08/05/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 20/05/2025. Início da Sessão Pública: **20 de maio de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br **(Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. “www.jaru.ro.gov.br”.
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9.9349-4710, e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, 05 de maio de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Pregoeiro (a)

Protocolo 25910

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO e a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP.

Processo nº **7027/PMJ/2024**.
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Valor estimado de: **R$ 2.974.682,32** ***(Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 08/05/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 20/05/2025. Início da Sessão Pública: **20 de maio de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br **(Licitanet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. “www.jaru.ro.gov.br”.
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9.9349-4710, e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, 05 de maio de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeiro (a)

Protocolo 25894

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.355, DE 02 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de FABRICIA CIDRO SILVA, inscrita no CPF sob nº ***.289.932-**, para o cargo de COORDENADOR (A) DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 05 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 02 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25898

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.356, DE 02 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de MAKSON LUAN APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.530.342-**, para o cargo de Gerente de ENFERMAGEM DO CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA E PRONTO SOCORRO - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 05 de maio de 2025.

Jaru/RO, em 02 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25899

DECRETO Nº 16.872, DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 30.000,00

02 - Poder Executivo
02.11- Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 30.000,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 30.000,00

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ - 30.000,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.	IDUSO	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.2048	3.1.90.11.00	500	15	1002	002.001	R$ - 30.000,00	-
0001.2048	3.1.90.94.00	500	15	1002	002.001	-	R$ 30.000,00

Jaru/RO, 02 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25905

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.043/PMJ/2025
PREGÃO N.032/PMJ/2025 PROCESSO N° 5091/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** Rua Marechal Mascarenhas de Moraes,88 **Bairro:** Parque Industrial,Araçatuba/ SP, inscrita no CNPJ sob o n. **52.496.119/0001-09**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, **itens vencidos:** 1.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**CLEIDE BEATRIZ IORIS**, **itens vencidos:** 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 12 - 13- 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20- 21 - 22 - 26 - 28 - 30.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,Av. Porto Velho, 3340 **Bairro:**Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY,itens vencidos:** 9.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, Av. Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20 **Bairro:**Terminal Intermodal da Serra,Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n.**46.368.367/0001-63** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VERA LUCIA DE OLIVEIRA,itens vencidos:** 25.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ECOLIM LTDA** ,Rua Tenente Brasil, 510 **Bairro** Centro,Ji-Paraná/RO,inscrita no CNPJ sob o n.**17.221.558/0001-08**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALEXANDER ALVES GUIMARAES,itens vencidos:** 32-69.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** ,RUA MARINGA, 6294, **Bairro** Jardim Rio de Janeiro Ariquemes/ RO inscrita no CNPJ sob o n.**12.229.196/0001-70**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SUELEN AMARAL ALFAIA,itens vencidos:** 54**.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CABANA MAGAZINE LTDA** ,Av. Anhanguera, 14404 QD Areia LT 39 A/E **Bairro** Capuava,Goiânia/GO,inscrita no CNPJ sob o n**51.621.518/0001-83** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO,itens vencidos:** 70.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	BALANÇA ELETRÔNICA. Deve ser bivolt (110v e 220v) com capacidade de pesagem de até 50 kg e divisão de 10 gramas. Deve possuir estrutura em aço inoxidável de alta resistência, plataforma antiderrapante e display digital de fácil leitura com iluminação de fundo. As funções adicionais incluem tara para descontar o peso do recipiente, calibração automática e indicadores de bateria fraca e sobrecarga. A alimentação deve ser por bateria recarregável com autonomia de até 48 horas, acompanhada de carregador, e opcionalmente porta USB para transferência de dados. A balança deve atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, e ser embalada de forma resistente com manual de instruções em português. Marcas de referência: Toledo, Urano e Filizola. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	LIDER	2	UN	1.060,00
2	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL. Em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade para 10 litros de café e 22 litros de água, certificada pelo Inmetro. Deve ser bivolt (110v e 220v) com potência de 1700 watts e consumo de 1,70 kWh. Suas dimensões aproximadas são 72 cm de altura e 31 cm de diâmetro. A cafeteira deve possuir sistema de segurança com desligamento automático em caso de superaquecimento, torneira de fácil manuseio e resistente a altas temperaturas, indicador de nível de água e café, além de um design robusto e fácil de limpar, ideal para uso intensivo em ambientes comerciais. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Marchesoni, Inovamaq e Ital Inox. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	MARCHESONI CF.2.101/0102	6	UN	1.300,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL EM LATÃO CROMADO. Com grelha e queimadores em ferro fundido reforçado, com 6 queimadores duplos de 600g/h cada. Deve incluir bandeja aparadora e pintura eletrostática, além de uma mesa monobloco sem soldas e grelhas com cantos arredondados. O produto vem de fábrica regulado para gás GLP em baixa pressão, podendo ser ajustado para alta pressão ou para gás natural conforme a necessidade. Suas dimensões aproximadas são 115 cm de comprimento, 88 cm de largura, 80 cm de altura e peso de 71,50 kg. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Venax; Cromado; e Venancio. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	VENANCIO LUXO INOX	3	UN	2.680,00
4	MULTIPROCESSADOR. Com potência de 900 W e opera com voltagem de 110 Volts, fabricado com uma combinação de plástico e metal para maior durabilidade. Este equipamento é equipado com duas velocidades ajustáveis e um modo pulsar para maior versatilidade nas tarefas de processamento. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Philips; o Oster; e Britânia. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	BRITANIA ALL IN ONE	2	UN	500,00

5	AMASSADEIRA RÁPIDA 15 KG COM SISTEMA DE SEGURANÇA. A amassadeira rápida tem capacidade para 15 kg e é equipada com um sistema de segurança, garantindo operações seguras durante o uso. Funciona com voltagem de 220 Volts e é um modelo elétrico, ideal para ambientes que exigem eficiência e rapidez. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: G. Paniz; Braesi; e Venâncio. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	VENANCIO ARSV25	2	UN	4.300,00
6	BATEDEIRA PLANETÁRIA. Com 500 W de potência, contendo 12 velocidades, voltagem: 110 Volts, acompanha3 tipos de batedores + sistema de abertura automático e tampa antirrespingos, material: polipropileno e inox. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de Referência: Kitchenaid; Electrolux; e Arno. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	BRITANIA BBP7	6	UN	1.240,00
7	PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE. Material do corpo do produto: alumínio fundido, basculante: alumínio fundido coluna em tubo de aço carbono, pés em tubo de aço carbono, pintura: eletrostática a pó, facas: aço inox 10mm, ponteira dos pés e coluna: polipropileno. Dimensões aproximadas do produto: altura de 117 cm, largura de 38 cm, comprimento de 40 cm e peso aproximadamente de: 3.100 Kg. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de Referência: Fiamma; G. F. S.; e Coomet. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	JL COLOMBO PICADOR GRANDE	3	UN	208,00
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS. Liquidificador industrial de 2 litros e 800W possui uma estrutura feita em aço inoxidável, tanto no corpo quanto no copo, e está equipado com um sistema de 4 facas que permite a trituração eficiente dos alimentos. Com um motor de baixa rotação, o aparelho proporciona maior força e desempenho, sendo adequado para uso contínuo em ambientes comerciais. Além disso, conta com um sistema de travamento de segurança. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Skymsen, Metvisa e Progas. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	JL COLOMBO 2LT	2	UN	470,00
12	MICROONDAS - CAPACIDADE DE 35 A 38 LITROS MICROONDAS - capacidade de 35 a 38 litros, com opção de cor branco ou inox e selo INMETRO. A capacidade alternativa pode ser de 26 a 30 litros. Deve contar com display digital, potência mínima de 1000 watts, teclas rápidas e alimentação bivolt. A eficiência energética deve ser classe A. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Panasonic, Brastemp; e Electrolux. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	MIDEA MXSA35B	5	UN	700,00
13	FOGÃO 4 BOCAS Tipo convencional, com corpo esmaltado e mesa em aço inoxidável, alimentação a gás e funcionamento elétrico (110V), equipado com 04 queimadores duplos com acendimento automático. O forno possui sistema auto limpante, porta com vidro duplo, luz interna, prateleiras deslizantes, termostato e grill. Inclui proteção traseira, pés niveladores e o produto atende às normas de segurança vigentes. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Brastemp, Electrolux, e Consul. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	ATLAS MONACO	17	UN	700,00
15	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS Freezer Horizontal com capacidade de 519 litros, controle eletrônico de temperatura que permite alternar entre as funções de freezer e refrigerador. Equipado com duas portas, dreno frontal com recipiente para recolhimento do gelo derretido, e quatro rodinhas nos pés para fácil movimentação. Classificação energética A, interior fabricado com liga metálica de alta resistência à corrosão. Características adicionais incluem degelo manual, painel externo, controle de temperatura externo, potência de 150 W, consumo de energia aproximado de 70,41 kWh/mês, e funcionamento em 220V. Peso aproximado com embalagem de 69 kg, dimensões: largura de 150 cm, altura de 97,3 cm, e profundidade de 80 cm. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Consul, Electrolux, e Brastemp. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (cota do item 14, conforme rt.48 inciso III da Lei 123/2009).	ELECTROLUX H550	7	UN	3.700,00
16	FREEZER HORIZONTAL Com uma porta, capacidade mínima de 300 litros, com funcionalidade dupla que permite alternar entre as funções de congelamento e refrigeração. Alimentação em 127 volts, equipado com controle eletrônico de temperatura para ajuste preciso conforme a necessidade de conservação dos alimentos. Estrutura interna feita com liga metálica de alta resistência à corrosão, garantindo durabilidade e eficiência energética. O equipamento deve possuir classificação energética A, sistema de degelo manual, dreno frontal para escoamento do gelo derretido, e rodízios para facilitar o deslocamento. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Consul, Electrolux, e Brastemp. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	CONSUL CHA31	21	UN	2.700,00
19	LIQUIDIFICADOR Com 3 velocidades, equipado com lâminas em aço inoxidável de alta durabilidade, proporcionando um corte eficiente e preciso. Alimentação em 110V e 220V (bivolt), com sistema de ajuste automático de voltagem. Copo transparente com capacidade mínima de 2 litros, feito em material resistente e de fácil limpeza. Potência variando entre 500W e 1200W, oferecendo versatilidade para diferentes tipos de preparo, desde misturas mais leves até ingredientes mais densos. Equipamento com sistema de segurança integrado, garantindo um uso seguro e eficiente. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Arno, Walita, e Britânia. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	MONDIAL L900	40	UN	170,00

20	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO Com altura aproximada de 193 cm, largura de 120 cm, e profundidade de 50 cm. Estrutura e portas em aço resistente, com puxadores também em aço para maior durabilidade. Equipado com 04 gavetas e 05 portas: 03 portas superiores, sendo que a porta central possui vidro integrado, e 02 portas inferiores, localizadas à esquerda ou à direita das gavetas. Pés em OS (osso), proporcionando estabilidade, e dobradiças metálicas para robustez no uso diário. Sistema de montagem por parafusos, garantindo firmeza e facilidade na instalação. Produto acompanha manual de instalação e possui garantia mínima de 90 dias. Marcas de referência: Itatiaia, Bertolini, e Cozimax. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	TELASUL STAR	22	UN	1.200,00
26	ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG, REFORÇO POSSUI.Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marca de referência: PANDIM, ask, adah. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	PANDIN EST05	24	UN	340,00
28	REFRIGERADOR FRIGOBAR 120 LITROS Uso doméstico, com características iguais, similares ou compatíveis com as seguintes: bandeja de degelo aproveitável em material resistente e que sirva como compartimento extrafrio, gaveta multiuso com tampa aproveitável para armazenagem, grade retrátil para melhor aproveitamento do espaço interno, porta reversível, portalatas e prateleiras modulares, capacidade total de 120 litros ou mais. Na cor branca, 220V. Consumo médio aproximado de energia mensal: 19.0 kWh/mês, potência média: 78.0 W. Garantia mínima de 1 ano e manual em português. Marca de referência: Consul, Brastemp, Electrolux. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	MIDEA MRC12B	3	UN	1.333,00
30	SANDUICHEIRA ANTIADERENTE - Sanduicheira antiaderente. Potência de no mínimo 750 Watts.Voltagem: 110 Volts. Chapa antiaderente, com fechamento interno da articulação e lâmpadas-piloto. Proteção lateral, alça fria e trava de segurança. Dimensões aproximadas do produto: 23,6 cm (Largura) x 24,1 cm (Altura) x 24 cm (profundidade)	AGRATTO SA-01	3	UN	120,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS. Liquidificador industrial, capacidade de 4 litros, potência de 800 W, estrutura em aço inox (corpo e copo), sistema com 4 facas que permite a trituração eficiente dos alimentos, motor e sistema de baixa rotação para maior força no desempenho do aparelho. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Skymsen, Metvisa e Sirman. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	KD ELETRO	2	UN	596,45
14	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS Freezer Horizontal com capacidade de 519 litros, controle eletrônico de temperatura que permite alternar entre as funções de freezer e refrigerador. Equipado com duas portas, dreno frontal com recipiente para recolhimento do gelo derretido, e quatro rodinhas nos pés para fácil movimentação. Classificação energética A, interior fabricado com liga metálica de alta resistência à corrosão. Características adicionais incluem degelo manual, painel externo, controle de temperatura externo, potência de 150 W, consumo de energia aproximado de 70,41 kWh/mês, e funcionamento em 220V. Peso aproximado com embalagem de 69 kg, dimensões: largura de 150 cm, altura de 97,3 cm, e profundidade de 80 cm. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Consul, Electrolux, e Brastemp. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	ELECTROLUX H550	23	UN	3.700,00
17	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST-FREECom capacidade total mínima de 400 litros, equipada com sistema de degelo automático que evita a formação de gelo, garantindo maior praticidade e eficiência. Classificação energética “A”, com alimentação em 220 volts ou sistema bivolt, garantindo maior compatibilidade com diferentes instalações elétricas. Cor branca, com design moderno e funcional, incluindo no mínimo três prateleiras ajustáveis para otimização do espaço interno. A estrutura interna deve ser feita com material resistente e de fácil limpeza, garantindo durabilidade. O equipamento deve ser dotado de compartimentos específicos para vegetais e congelados, além de um controle de temperatura ajustável. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Brastemp, Electrolux, e Consul. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	MIDEA MDRT572	16	UN	3.200,00
18	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST-FREE Com capacidade total mínima de 400 litros, equipada com sistema de degelo automático que evita a formação de gelo, garantindo maior praticidade e eficiência. Classificação energética “A”, com alimentação em 220 volts ou sistema bivolt, garantindo maior compatibilidade com diferentes instalações elétricas. Cor branca, com design moderno e funcional, incluindo no mínimo três prateleiras ajustáveis para otimização do espaço interno. A estrutura interna deve ser feita com material resistente e de fácil limpeza, garantindo durabilidade. O equipamento deve ser dotado de compartimentos específicos para vegetais e congelados, além de um controle de temperatura ajustável. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Brastemp, Electrolux, e Consul. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (cota do item 17, conforme rt.48 inciso III da Lei 123/2009)	MIDEA MDRT572	5	UN	3.200,00
21	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA Capacidade aproximada de 340 litros, Frost Free, com prateleiras, iluminação interna, dimensões aproximadas (LxAxP) de 62x170x70, peso aproximado de 55kg, 110/220V. Na cor branca, devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Brastemp, Electrolux, e Consul. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	MIDEA MD- RT468M	16	UN	2.886,00
22	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA Capacidade aproximada de 380 litros, Frost Free, com prateleiras, iluminação interna, dimensões aproximadas (LxAxP) de 62x170x70, peso aproximado de 55kg, 110/220V. Na cor branca, devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Brastemp, Electrolux, e Consul. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	MIDEA MDRT572	14	UN	3.147,00

25	FORNO ELÉTRICO Volume interno do forno de 44 litros, timer de até 120 5 minutos, grill, controle automático de temperatura, isolamento térmico com dupla vedação da porta, forno auto limpeza, luz interna. Capacidade: 44 litros, tensão 127, Potência: 1.750wtts. Devendo atender às normas de precisão e segurança do Inmetro, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marca de referência: Ficher, Philco, Electrolux, Layr, Mueller. IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	SAFANELL	10	UN	650,00
32	BACIA GRANDE PLÁSTICA CANELADA, 50 LITROS Fabricada em polipropileno resistente e durável, a bacia possui design redondo e canelado que garante maior resistência, facilita o empilhamento e o manuseio. Ideal para múltiplos usos, tanto em ambientes domésticos quanto comerciais, para armazenamento e transporte de líquidos ou sólidos. O material é leve, resistente a impactos e fácil de limpar, garantindo longa durabilidade.	ARQPLAST	29	UN	61,20
69	FÓSFORO Caixa contendo 40 palitos pequenos, ideal para acendimento de diversos tipos de fogos e equipamentos. Cada caixa vem embalada em março com 10 unidades, garantindo praticidade e eficiência no armazenamento e uso. Os palitos são projetados para oferecer uma ignição rápida e segura, com uma cabeça de fósforo de alta qualidade para melhor desempenho. A embalagem é prática e fácil de manusear, ideal para uso doméstico e profissional.	GABO ARDI	65	UN	4,60
54	GARRAFA TÉRMICA 1,8L Possui sistema de servir por meio de bombeamento por pressão, garantindo praticidade e eficiência no uso. Seu material externo é confeccionado em polipropileno, enquanto a ampola interna é de vidro, proporcionando excelente isolamento térmico. As dimensões do produto são: 165 mm de comprimento, 133 mm de largura e 375 mm de altura, com peso líquido de 0,855 kg, ideal para manter a temperatura de líquidos por um longo período.	UNITERMI	13	UN	64,03
70	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC BRANCO Ideal para proteção em ambientes industriais e de trabalho. Confeccionado com forro de poliéster, proporcionando maior conforto e resistência. O avental possui tiras soldadas eletronicamente, incluindo duas tiras no pescoço e duas na cintura, com fivelas plásticas para fechamento seguro e ajuste personalizado. Equipado com alças e tiras adicionais para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, garantindo um ajuste firme e confortável. Medidas: 1,20 m x 0,70 m. Este modelo é ideal para proteção contra produtos químicos e substâncias potencialmente perigosas	TOTAL CAPAS	117	UN	13,15

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 434.954,64

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 02/05/2025, tendo sua vigência estabelecida até 02/05/2026.

Protocolo 25892

PORTARIA SEGAP Nº 140, DE 02 DE MAIO DE 2025

Designa gestor e fiscal do contrato dos autos nº 12688/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 12688/24 referentes à contratação de empresa especializada para consultoria arqueológica, elaboração de projeto de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA) e relatório de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (RAIPA), conforme orientações do IPHAN em área de interesse social, sendo o cemitério do município de Jaru/RO, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, resolve:

Art. 1º Designar, sem ônus e respectivamente como titular e suplente, os servidores Marcelo Augusto Santana Fontes, matrícula nº 17.005, e Marlon Silva Almeida, matrícula nº 18.385, para atuarem como fiscais de contrato dos autos nº 12688/24, referentes à contratação de empresa especializada para consultoria arqueológica, elaboração de projeto de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA) e relatório de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (RAIPA), conforme orientações do IPHAN em área de interesse social, sendo o cemitério do município de Jaru/RO, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.

Art. 2º Fica designado, sem ônus, a servidora Sara Line Silveira Araujo Medeiros, matrícula nº 18.411, como gestora do contrato dos autos nº 12688/2024.

Art. 3º Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEGAP nº 366, de 05 de dezembro de 2024.

Jaru/RO, 02 de maio de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 25902

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº97/2024 (ID 2309657)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **CARLA REGINA BARBOSA PUGAS**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **01/05/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de PEDAGOGO (A) 40H, firmado entre as partes em **01/05/2024** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 02 de maio de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CARLA REGINA BARBOSA PUGAS
CONTRATADO (A)

Protocolo 25893

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 256

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
HENDI TORRES SOUZA

Cargo/Função
CONTADOR

DADOS DA VIAGEM
Finalidade: Concessão de 4 (quatro) diárias, com a finalidade de ir á Porto Velho/ RO. Participar do curso de capacitação: Retenções Tributária, REINF E DCTFWEB Para Órgãos Públicos (Atualizado de acordo com a legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE), que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2025 em Porto Velho/RO. O curso será realizado pela MK Cursos.

PERÍODO
INÍCIO 04/05/2025
TÉRMINO 07/05/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25901

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 257

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO

Cargo/Função
Secretaria de Contabilidade e Finanças

DADOS DA VIAGEM
Finalidade: Concessão de 4 (quatro) diárias, com a finalidade de ir á Porto Velho/ RO. Participar do curso de capacitação: Retenções Tributária, REINF E DCTFWEB Para Órgãos Públicos (Atualizado de acordo com a legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE), que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2025 em Porto Velho/RO. O curso será realizado pela MK Cursos.

PERÍODO
INÍCIO 04/05/2025
TÉRMINO 07/05/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25903

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: 258

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
JESSICA GUERRA DE LIMA

Cargo/Função
Secretária Legislativa

DADOS DA VIAGEM
Finalidade: Concessão de 4 (quatro) diárias, com a finalidade de ir á Porto Velho/ RO. Participar do curso para capacitar servidores das casas legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no plenário.

PERÍODO
INÍCIO 04/05/2025
TÉRMINO 07/05/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25904

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº 262

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária à:

Proposto/Beneficiário
Orlando Costa Dos Anjos

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Finalidade: Concessão de 01 (diária) com a finalidade de ir à Porto Velho/RO, comparecer á Secretaria de Estado da saúde (SESAU), para solicitar à disponibilização de um médico ortopedista para o município de Jaru, considerando a necessidade de ampliar o atendimento especializado à população. Irei ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transportes (DER), para solicitar a limpeza e manutenção das laterais da via da RO-464, no sentido do município de Theobroma, visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança.

PERÍODO
INÍCIO 02/05/2025
TÉRMINO 02/05/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25907

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 263

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária á:

Proposto/Beneficiário:
JOSEMAR FIGUEIRA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem

Finalidade: Concessão de 01 (uma) diária com destino á Porto Velho/RO, para tratar de assuntos de estreitamento das relações institucionais entre o município e o Governo do Estado, com foco na discussão de pautas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde. Durante a viagem, o parlamentar participará de reunião institucional com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com o objetivo de alinhamento de estratégias, apresentação de demandas locais e análise de oportunidades de cooperação técnica, apoio institucional e parcerias estratégicas. Tal iniciativa está em consonância com o compromisso do vereador de atuar de forma propositiva e colaborativa na construção de soluções voltadas ao bem-estar da população, em conformidade com os princípios da gestão municipal.

PERÍODO
INÍCIO 02/05/2025
TÉRMINO 02/05/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25908

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 264

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) ajudas de custo à:

Proposto/Beneficiário:
CEZAR DA SILVA NORONHA

Cargo/Função
MOTORISTA

Dados da viagem

Finalidade: Concessão de 4 (quatro) ajudas de custo, com a finalidade de conduzir os servidores Jéssica Guerra de Lima, Jackson Oliveira dos Reis, Leidiane Cristina de Sousa Figueiredo e Hendi Torres Souza até a cidade de Porto Velho/RO, onde participarão de cursos de capacitação. O retorno à comarca de Jaru/RO está previsto para o dia 07/05/2025.

PERÍODO
INÍCIO 04/05/2025
TÉRMINO 07/05/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 30 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25909

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br